

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA / PALESTRANTE, PAINELISTA / DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DE TEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO**

**66° ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024 – CURSO DE ANALISTA DE BOLETIM DE SINISTRO DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA**

Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória - ES, torna público o 66° Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como docentes, referente ao Processo 2026-M7KW8, que trata da descentralização de recursos orçamentários de demandas específicas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN em relação ao **Curso de Analista de Boletim de Sinistro de Trânsito Sem Vítima**. O presente Adendo passa a ser parte integrante do edital.

## **1 DA INCLUSÃO**

1.1 Ficam estabelecidas como premissas para a aptidão ao credenciamento dos docentes para eventual atuação no “Curso de Analista de Boletim de Sinistro de Trânsito Sem Vítima”, aquelas previstas na Tabela 6.2.1, constantes no Termo de Referência, conforme apresentado abaixo.

**Critérios de aptidão dos profissionais a serem contratados mediante credenciamento**

Oferta (curso/aula)	Critério de aptidão	Documentos comprobatórios
<b>BOAT WEB como quebra de paradigma</b>	Qualquer formação superior;  E	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;  E
	Experiência em docência, palestras, formações de multiplicadores.	Declaração ou certificado que comprove a atuação como docente, palestrante multiplicador;  E  Declarações profissionais emitidas por pessoas jurídicas com experiência profissionais na área de trânsito.
<b>Detalhamento técnico da DAT e atendimento</b>	Qualquer formação superior;  E	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;  E
	Experiência em docência, palestras, formações de multiplicadores.	Declaração ou certificado que comprove a atuação como docente, palestrante multiplicador;  E  Declarações profissionais emitidas por pessoas jurídicas com experiência profissionais na área de trânsito.

<b>Adendos a BOAT WEB, CI e Ofícios</b>	Qualquer formação superior; E	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; E
	Experiência em docência, palestras, formações de multiplicadores.	Declaração ou certificado que comprove a atuação como docente, palestrante multiplicador E Declarações profissionais emitidas por pessoas jurídicas com experiência profissionais na área de trânsito.
<b>Introdução à Estatística</b>	Qualquer formação superior; E	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; E
	Experiência em docência, palestras, formações de multiplicadores.	Declaração ou certificado que comprove a atuação como docente, palestrante multiplicador; E Declarações profissionais emitidas por pessoas jurídicas com experiência profissionais na área de trânsito.
<b>Prática Operacional</b>	Qualquer formação superior; E	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; E

	<p>Experiência em docência, palestras, formações de multiplicadores.</p>	<p>Declaração ou certificado que comprove a atuação como docente, palestrante multiplicador;</p> <p>E</p> <p>Declarações profissionais emitidas por pessoas jurídicas com experiência profissionais na área de trânsito.</p>
--	--	--

1.2 Os profissionais interessados deverão realizar o credenciamento por meio do link: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/e70694a1-ab34-c30d-2d0f-5fd14b532b20> bem como encaminhar toda a documentação obrigatória prevista no edital de credenciamento, incluindo os documentos exigidos para atendimento às disposições deste Adendo.

1.3 Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital.

Vitória/ES, 03/06/2026.

Fernanda Viguini Nepomuceno  
 Agente de Contratação - ESESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FERNANDA VIGUINI NEPOMUCENO**  
PRESIDENTE (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2)  
ESESP - ESESP - GOVES  
assinado em 03/06/2026 16:48:38 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/06/2026 16:48:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIA HORTÊNCIA MORATI RECEPUTI (GERENTE - GEDTH - ESESP - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZWGSRX>